

ANEXO II – ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA

ORGANIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

A proposta técnica deverá estar organizada, obrigatoriamente, conforme a estrutura mínima abaixo descrita, sem prejuízo da inserção de outros itens considerados importantes pela proponente. A avaliação da proposta técnica estará condicionada ao atendimento desta estrutura.

A orientação da página deve ser no formato retrato. Enfatiza-se que todos os documentos precisam ser numerados e assinados.

Para julgamento das propostas técnicas, serão avaliadas e pontuadas as documentações que se encontrem incluídas nos quesitos da tabela 1.

Tabela 1: Estrutura de organização da proposta técnica

Quesito	Conteúdo
A	Experiência da Equipe Técnica em projetos relacionados ao objeto (0 – 40 pontos).
A1	Coordenador de projeto e responsável técnico Comprovação de formação acadêmica. Atestado de comprovação da experiência profissional Declaração de concordância com a indicação Comprovação de regularidade no conselho profissional.
A2	Profissional de nível superior - Engenheiro (Pleno) Comprovação de formação acadêmica. Atestado de comprovação da experiência profissional Declaração de concordância com a indicação Comprovação de regularidade no conselho profissional.
B	Experiência da Empresa proponente em projetos relacionados ao objeto (0 – 30 pontos)
	Atestados de comprovação da experiência da empresa proponente.
C	Metodologia e Plano de Trabalho (0 – 30 pontos).
	Diretrizes e estratégias metodológicas para a execução do objeto da contratação; descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe.

DESCRIÇÃO DOS QUESITOS

QUESITO A: EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA EM PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETO (0 – 40 PONTOS).

A comprovação da experiência profissional da Equipe Técnica, para fins de pontuação da proposta técnica, dar-se-á através da análise dos Diplomas e Atestados de Capacidade Técnica, expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular, registrados no respectivo Conselho de Classe, que comprovem ter, os profissionais, prestado serviços de acordo com os critérios definidos para a função pretendida e compatível ao objeto do Ato Convocatório em complexidade equivalente ou superior.

Todos os atestados apresentados deverão estar devidamente autenticados por cartório competente ou com certificado digital. Caso contrário, os documentos serão desconsiderados. Só serão aceitos atestados de objetos concluídos.

Observa-se que a pontuação dos itens da Tabela 2 apresentam um somatório de 44 pontos, porém será aplicado uma linha de corte de 40 pontos. O intuito da pontuação além do limite é permitir que as licitantes tenham oportunidades diferentes de formar sua pontuação.

Poderão ser apresentados até 07 (sete) atestados para comprovar experiência profissional no objeto. Os atestados serão avaliados na ordem de apresentação e sua avaliação será feita até o limite da pontuação máxima. Ao atingir essa pontuação, demais atestados não serão avaliados.

Tabela 2 - Pontuação do Quesito A

A1 Coordenador de Projetos e Responsável Técnico				
Objeto		Pontos	Número	Máximo
Formação Mínima	Nível superior em engenharia sanitária, civil, ambiental ou áreas correlatas.	Requisito Obrigatório		

Conselho Profissional	Comprovação de regularidade no conselho profissional.	Requisito Obrigatório		
Formação Adicional	Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área de saneamento básico ou gestão de projetos.	1	2 cursos	2
Experiência profissional adicional	Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico ou/e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	4	3 atestados	12
	Elaboração e/ou execução de projetos e obras de saneamento básico.	2	4 atestados	8
Pontuação		máxima limitada a 20 pontos		

A2 Profissional de nível superior - Engenheiro (Pleno)				
Objeto		Pontos	Número	Máximo
Formação Mínima	Nível superior em engenharia sanitária, civil, ambiental ou áreas correlatas	Requisito Obrigatório		
Conselho Profissional	Comprovação de regularidade no conselho profissional.	Requisito Obrigatório		
Formação Adicional	Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> na área de saneamento básico ou gestão de projetos.	1	2 cursos	2
Experiência profissional adicional	Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico ou/e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.	4	3 atestados	12

	Elabora��o e/ou execu��o de projetos e obras de saneamento b�sico.	2	4 atestados	8
Pontua��o m�xima limitada a 20 pontos				

QUESITO B: EXPERI NCIA DA EMPRESA PROPONENTE EM PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETO (0 – 30 PONTOS)

A comprova  o da experi ncia da empresa proponente, para fins de pontua  o da proposta t cnica, dar-se-  atrav s da an lise por meio da apresenta  o de Certid o de Acervo Operacional (CAO) emitida pelo CREA e de Atestados de Capacidade T cnica expedidos por  rg o ou entidade da Administra  o P blica Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular, registrados no respectivo Conselho de Classe, que comprovem ter, os profissionais, prestado servi os de acordo com os crit rios definidos para a fun  o pretendida e compat vel ao objeto do Ato Convoc t rio em complexidade equivalente ou superior.

Todos os atestados apresentados dever o estar devidamente autenticados por cart rio competente ou com certificado digital. Caso contr rio, os documentos s o desconsiderados. S  s o aceitos atestados de objetos concluídos.

No caso de empresas consorciadas, as experi ncias podem ser complementares, ou seja, s o aceitos atestados em nome das empresas integrantes do cons rcio.

Observa-se que a pontua  o dos itens da Tabela 3 apresentam um somat rio de 36 pontos, por m ser  aplicado uma linha de corte de 30 pontos. O intuito da pontua  o al m do limite   permitir que as licitantes tenham oportunidades diferentes de formar sua pontua  o.

Poder o ser apresentados at  5 (cinco) atestados para comprovar experi ncia da empresa proponente no objeto. Os atestados s o avaliados na ordem de apresenta  o e sua avalia  o ser  feita at  o limite da pontua  o m xima, de 30 pontos, conforme Tabela 3. Ao atingir essa pontua  o, demais atestados n o s o avaliados.

Os atestados apresentados no Quesito A poder o ser aceitos para pontuar no Quesito B, desde que sejam referentes   empresa proponente. Por m,   imprescind vel que eles sejam

apresentados de forma separada, duplicando-os e encaminhando-os para análise de cada Quesito.

Tabela 3 : Pontuação do Quesito B

Objetos	Pontos por atestado	Número de atestado por projetos	Pontuação Máxima por objeto
Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico.	7	3	21
Elaboração de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.	7	1	7
Elaboração e/ou execução de projetos e obras de saneamento básico.	2	1	2
PONTUAÇÃO MÁXIMA LIMITADA A 30 PONTOS			

QUESITO C: METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO (0 – 30 PONTOS)

O Quesito C será avaliado exclusivamente com base no conteúdo apresentado na Proposta Técnica da licitante, observados os limites de páginas estabelecidos neste instrumento e os critérios objetivos de pontuação definidos nos quadros a seguir.

A metodologia apresentada deverá demonstrar, de forma clara, coerente e exequível, como a licitante pretende desenvolver os serviços, considerando as características e especificidades do Município de Pará de Minas/MG e os produtos previstos no Termo de Referência.

Não serão pontuadas a simples reprodução ou transcrição do Termo de Referência, da legislação, de normas técnicas ou de documentos de referência, quando não acompanhadas da demonstração de sua aplicação prática à execução do objeto.

A Proposta Técnica deverá observar os limites máximos de páginas estabelecidos para cada subitem, sendo admitida a utilização de tabelas, quadros, fluxogramas, gráficos e figuras, desde que legíveis e diretamente relacionados ao conteúdo avaliado. O conteúdo excedente ao limite estabelecido para cada subitem não será considerado para fins de avaliação e pontuação.

A avaliação considerará exclusivamente os elementos expressamente definidos nos quadros de pontuação, de modo a assegurar objetividade, isonomia, transparência e vinculação ao instrumento convocatório.

A pontuação de cada subitem será obtida pela verificação dos elementos técnicos previstos no respectivo quadro.

C1 – METODOLOGIA

Pontuação máxima: 25 pontos

Limite máximo: 15 páginas

A metodologia deverá demonstrar a forma de execução das etapas relacionadas à elaboração/revisão integrada do **Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB** e do **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS**, considerando as quatro componentes do saneamento básico e a integração territorial, institucional, técnica e participativa.

C1.1 – Comunicação e Mobilização Social

Pontuação máxima: 3,0 pontos

Limite: 3 páginas

Será avaliada a metodologia proposta para comunicação, mobilização e participação social durante a elaboração dos Planos, incluindo oficinas, reuniões, audiências públicas e demais mecanismos participativos previstos no Termo de Referência.

Elemento verificável	Pontuação
-----------------------------	------------------

a) Identificação dos públicos, atores sociais e instituições a serem envolvidos	0,5
b) Definição das estratégias e canais de comunicação e mobilização	0,5
c) Previsão de cronograma de comunicação articulado às etapas de elaboração dos Planos	0,5
d) Metodologia para realização de oficinas, reuniões, consultas e/ou audiências públicas	0,5
e) Estratégias de acessibilidade, inclusão e registro das manifestações da sociedade	0,5
f) Metodologia para sistematização, análise e incorporação das contribuições sociais aos produtos	0,5
Total	3,0

Critério de avaliação: será atribuída a pontuação correspondente aos elementos efetivamente demonstrados na proposta. A mera indicação de que serão realizadas audiências, reuniões ou oficinas, sem descrição de sua metodologia de execução, não será considerada suficiente para pontuação integral.

C1.2 – Capacitação Técnica

Pontuação máxima: 3,0 pontos

Limite: 2 páginas

Será avaliada a metodologia proposta para capacitação dos servidores municipais, integrantes de comissões, conselhos e demais atores envolvidos na elaboração, implementação, acompanhamento e atualização dos Planos.

Elemento verificável	Pontuação
a) Definição dos objetivos da capacitação	0,5
b) Identificação dos públicos-alvo e respectivas necessidades	0,5

c) Definição dos conteúdos mínimos a serem abordados	0,5
d) Descrição da metodologia didático-pedagógica e das atividades práticas	0,5
e) Previsão de materiais, instrumentos ou produtos de apoio à capacitação	0,5
f) Previsão de avaliação, registro e disponibilização dos conteúdos para utilização posterior pelo Município	0,5
Total	3,0

A proposta deverá demonstrar como a capacitação será articulada às diferentes etapas do PMSB/PMGIRS, evitando abordagem exclusivamente teórica.

C1.3 – Diagnóstico Técnico-Participativo

Pontuação máxima: 6,0 pontos

Limite: 4 páginas

Será avaliada a metodologia para elaboração dos diagnósticos setoriais e do diagnóstico integrado, contemplando os quatro componentes do saneamento básico e a realidade territorial, institucional, ambiental e socioeconômica do Município.

Elemento verificável	Pontuação
a) Metodologia de caracterização territorial, ambiental, socioeconômica e demográfica relacionada ao saneamento	0,75
b) Levantamento e análise da estrutura institucional, administrativa, regulatória e de prestação dos serviços	0,75
c) Metodologia específica para diagnóstico dos quatro componentes: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem/manejo de águas pluviais urbanas	0,75
d) Integração de dados secundários, informações municipais, dados dos prestadores e levantamentos de campo	0,75

e) Definição de indicadores, parâmetros e critérios para avaliação da situação atual dos serviços	0,75
f) Metodologia para verificação e validação das informações junto ao Município e demais atores envolvidos	0,75
g) Metodologia de identificação de deficiências, causas, riscos, áreas críticas e desigualdades territoriais de atendimento	0,75
h) Metodologia de integração dos diagnósticos setoriais e incorporação da participação social	0,75
Total	6,0

A metodologia deverá demonstrar como os dados serão **analisados e integrados**, não apenas coletados.

C1.4 – Prognóstico e Cenários

Pontuação máxima: 6,0 pontos

Limite: 4 páginas

Será avaliada a metodologia para elaboração dos prognósticos setoriais e do prognóstico integrado, considerando projeções, cenários, objetivos, metas e alternativas para universalização e melhoria dos serviços.

Elemento verificável	Pontuação
a) Metodologia para projeção de demandas e necessidades futuras dos serviços	0,75
b) Definição e construção de cenário de referência e demais cenários prospectivos pertinentes	0,75
c) Metodologia para definição de objetivos e metas de curto, médio e longo prazo	0,75
d) Desenvolvimento dos prognósticos específicos para os quatro componentes do saneamento	0,75

e) Integração entre os prognósticos setoriais e análise das interdependências entre os componentes	0,75
f) Consideração de riscos, eventos críticos, mudanças climáticas, emergências e contingências	0,75
g) Compatibilização das propostas com planos, programas, contratos, concessões, instrumentos urbanísticos e demais políticas públicas municipais pertinentes	0,75
h) Definição de critérios objetivos para comparação de cenários e seleção das alternativas propostas	0,75
Total	6,0

A proposta deverá demonstrar como os cenários serão construídos e comparados, não sendo suficiente a mera indicação de que serão elaborados cenários prospectivos.

C1.5 – Manual Operativo

Pontuação máxima: 7,0 pontos

Limite: 3 páginas

Será avaliada a metodologia proposta para elaboração do Manual Operativo previsto no Termo de Referência, considerando sua finalidade de proporcionar ao Município instrumento prático para implementação, acompanhamento, monitoramento e atualização das ações previstas nos Planos.

Elemento verificável	Pontuação
a) Definição da finalidade, estrutura e abrangência do Manual Operativo	1,0
b) Definição dos procedimentos operacionais relacionados às diferentes componentes e ações previstas nos Planos	1,0
c) Definição das responsabilidades dos órgãos, setores, servidores e demais atores envolvidos	1,0

d) Previsão de fluxos, procedimentos, rotinas, checklists, formulários ou instrumentos de apoio à execução	1,0
e) Definição de indicadores e procedimentos para acompanhamento e monitoramento das ações	1,0
f) Integração dos procedimentos de prevenção, resposta e acompanhamento de situações emergenciais e de contingência	1,0
g) Metodologia para atualização, revisão e utilização continuada do Manual Operativo, articulada aos mecanismos de avaliação dos Planos	1,0
Total	7,0

C2 – PLANO DE TRABALHO

Pontuação máxima: 5,0 pontos

Limite máximo: 5 páginas

O Plano de Trabalho deverá demonstrar a organização prática da execução dos serviços, a sequência lógica das atividades, a distribuição da equipe, os produtos e marcos de entrega, bem como os mecanismos de acompanhamento e controle.

C2.1 – Detalhamento das Atividades, Sequenciamento, Cronograma e Alocação da Equipe

Pontuação máxima: 3,0 pontos

Limite: 3 páginas

Elemento verificável	Pontuação
a) Estruturação das atividades e etapas necessárias à execução do objeto	0,5
b) Demonstração das relações de dependência e sequência lógica entre as atividades	0,5
c) Vinculação das atividades aos produtos, entregas e marcos de aprovação	0,5

d) Apresentação de cronograma físico compatível com o prazo contratual	0,5
e) Distribuição dos profissionais da equipe nas diferentes etapas e atividades	0,5
f) Previsão de mecanismos de controle de qualidade, validação, acompanhamento de riscos e correção de desvios	0,5
Total	3,0

O cronograma deverá ser compatível com a metodologia apresentada no item C1, não sendo admitida pontuação integral quando houver incompatibilidade entre as etapas metodológicas e o cronograma proposto.

C2.2 – Fluxograma de Execução

Pontuação máxima: 2,0 pontos

Limite: 2 páginas

Elemento verificável	Pontuação
a) Apresentação do fluxo completo de execução dos serviços, desde a mobilização até a entrega final	0,5
b) Representação clara da sequência e das dependências entre as principais atividades	0,5
c) Identificação da relação entre atividades, produtos, validações e aprovações	0,5
d) Compatibilidade e coerência do fluxograma com a metodologia e o plano de trabalho apresentados	0,5
Total	2,0

Nota final

As propostas técnicas apresentadas serão avaliadas de acordo com os critérios definidos neste documento. A pontuação será atribuída pela Comissão de Avaliação com base na análise dos documentos apresentados.

A pontuação técnica total avaliada (PT_A) será dada pelo somatório dos pontos alcançados pelo proponente, em cada quesito, conforme explicitado a seguir:

$$PT_A = \text{Quesito A} + \text{Quesito B} + \text{Quesito C}$$

A proposta deve atingir, minimamente, obrigatoriamente, as quatro pontuações a seguir:

- 50 pontos na Pontuação Técnica Total Avaliada (PT_A);
- 20 pontos no Quesito A, sendo que subquesto A1 deve ter, ao menos, 10 pontos;
- 10 pontos no Quesito B;
- 10 pontos no Quesito C.

As propostas que não atingirem essas pontuações serão desclassificadas do Ato Convocatório.

A Nota da Proposta Técnica (NPT) será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NPT = (PTA/Ptmaior) \times 10$$

Onde: **NPT** = Nota da Pontuação Técnica

PTA = Valor da pontuação técnica total avaliada da empresa proponente

PTMaior = Valor da maior pontuação técnica total entre as empresas proponentes

Responsáveis pela elaboração:

Fernanda Juliana da Silva
Chefe de Políticas de Sustentabilidade

Fiama Silva Batista
Chefe de Resíduos Sólidos

APROVAMOS as alterações do anexo II do presente presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias ao fornecimento,

estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Pará de Minas, 22 de Setembro de 2026.

Kenede Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Marcos Vinícius de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

André Lara Amaral
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Assinantes

- ✓ **Fernanda Juliana da Silva**
Assinou em 22/09/2026 às 13:46:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Fernanda Juliana da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Fiana Silva Batista**
Assinou em 23/09/2026 às 08:30:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.569.916-**.
Eu, Fiana Silva Batista, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **KENEDE ANTONIO DOS REIS**
Assinou em 23/09/2026 às 08:58:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.784.836-**.
Eu, KENEDE ANTONIO DOS REIS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Marcos Vinicius De Oliveira Santos**
Assinou em 24/09/2026 às 09:31:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.516.406-**.
Eu, Marcos Vinicius De Oliveira Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **André Lara Amaral**
Assinou em 24/09/2026 às 14:20:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, André Lara Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XE0-7Q3-JYR-4NP